

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 004/2024/CAVS/DGP
Belém, 25 de março de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021/GAB/SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Dugue Ferreira de Barros	5949994	16/09/2023 a 14/12/2023
02	Elder Augusto Santos Guerreiro	5954127	11/10/2023 a 08/01/2024
03	Eric Mateus de Sousa Campos	5975289	28/12/2023 a 10/01/2024
04	Fabício Bruno de Souza Almeida	5953950	02/10/2023 a 29/01/2024
05	Ferdinando Silva Mourão de Moura	42226	01/12/2023 a 14/12/2023
06	Ferdinando Silva Mourão de Moura	42226	08/02/2023 a 21/02/2024
07	Geanini Eriko de Sousa Araújo	5963013	10/01/2024 a 09/03/2024
08	Geraldo de Sousa Mendes	5954062	18/11/2023 a 15/02/2024
09	Gisele Pinheiro Reis	5922789	28/11/2023 a 07/12/2023
10	Giselle do Nascimento Franco	5934653	05/10/2023 a 05/10/2023
11	Glauber Fernando Maia Domingues	5923293	10/12/2023 a 06/06/2024
12	Gledson Castro Cavalcante	5970905	23/12/2023 a 21/01/2024
13	Goody Melry Souza Adalberto	5905619	22/01/2024 a 21/03/2024
14	Ingrid Silva do Amaral	5938400	10/11/2023 a 11/04/2024
15	Jefson Vasconcelos Saraiva	5953904	20/09/2023 a 04/10/2023
16	Joane das Graças Carvalho Pereira	5895672	11/01/2024 a 18/05/2024
17	Juliana Lima da Silva	5972681	31/10/2023 a 29/11/2023
18	Keyla Nayana do Couto Leite	59202027	19/09/2023 a 18/10/2023
19	Leonardo Moraes da Costa	5963536	31/01/2024 a 29/02/2024

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1060788

Portaria Nº 002/2024/CAVS/DGP
Belém, 25 de março de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021/GAB/SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Alcimara de Sousa Lima	5972783	22/11/2023 a 03/01/2024
02	Anderson Clayton Serpa Souza	5953983	27/12/2023 a 01/01/2024
03	Andra de Nazareth Navarro dos Santos	5952802	02/10/2023 a 08/10/2023
04	Andrevaldo Silva Ramos	57195802	20/09/2022 a 24/09/2022
05	Andreza Lays dos Santos Mendes	5953272	16/09/2023 a 13/03/2024
06	Antônio de Pádua Santos Junior	5921314	25/02/2023 a 25/05/2023
07	Arias Sousa da Silva Junior	5954210	03/07/2023 a 16/08/2023
08	Arlisson Martins Coutinho	5950108	20/10/2023 a 29/10/2023
09	Brena Soares Fonseca	5924089	20/10/2023 a 19/02/2024
10	Brenda Motta Costa	5952498	11/01/2023 a 28/02/2023
11	Carlos Augusto Oliveira Costa	5972963	01/12/2023 a 31/01/2024
12	Cintia Suely Cerqueira da Fonseca	5952984	25/11/2023 a 22/05/2024
13	Daise Barbosa Monteiro	5950116	02/06/2023 a 01/07/2023
14	Danilo Leal de Barros	6402549	30/10/2023 a 18/11/2023
15	Davyson Bruno Barros de Oliveira	5949563	02/05/2023 a 30/06/2023
16	Davyson Bruno Barros de Oliveira	5949563	29/09/2023 a 25/05/2024
17	Dayse Cristina Carvalho Soares	5970400	07/12/2023 a 05/03/2024
18	Demetrius Lemos de Souza	57220647	06/11/2023 a 17/02/2024
19	Douglas Rodrigues de Oliveira	5975081	06/12/2023 a 06/01/2024

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1060799

Portaria Nº 003/2024/CAVS/DGP
Belém, 25 de março de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021/GAB/SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Manoel Quertom Alves da Silva	5953893	23/08/2023 a 20/11/2023
02	Maria Karoline Brito dos Santos	5913780	09/01/2024 a 13/01/2024
03	Maria Rosa Fonseca Souza	5954542	18/07/2023 a 20/10/2023
04	Mauricio Cardoso da Silva	54188696	29/09/2023 a 01/10/2023
05	Melquisedeque Almeida Xinaidre	5970381	04/12/2023 a 02/03/2024
06	Milson Borges Junior	5973237	11/12/2023 a 09/03/2024
07	Mirian de Aragão Aquino	5954407	02/02/2024 a 02/03/2024
08	Moises Rodrigues de Souza Filho	5954437	06/11/2023 a 30/01/2024
09	Natali Gabrieli Benassuly de Freitas	5921613	01/12/2023 a 15/12/2023
10	Natalia Noelly Silva da Silva	5952425	08/02/2023 a 09/03/2023
11	Natan Sousa de Oliveira	5954320	05/02/2024 a 04/04/2024
12	Ocidemar Silva Carvalho	5797764	28/01/2022 a 03/02/2022
13	Rodrigo de Albuquerque Carvalho	57223558	05/12/2023 a 03/01/2024
14	Ronaldo da Silva Austriquino	5971103	02/01/2024 a 06/01/2024
15	Roselane Barros Batista	57176219	04/12/2023 a 24/12/2023
16	Thayane de Nazaré de Jesus Nascimento	5973226	13/12/2023 a 16/12/2023
17	Thiago Veloso Rodrigues	5970800	27/07/2023 a 07/03/2024
18	Wanda Oliveira Bordallo	5952726	27/12/2023 a 29/12/2023

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1060792

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 086/2024 – CCONV/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 09 de Abril de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021 e nos Artigos 34º ao 38º, da seção IX presente no Decreto Estadual nº 3.302/2023 de 29 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor ADEMILDO PANTOJA DA SILVA, matrícula nº 5904207, tendo o cargo de Policial Penal, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica SR PF/PA Nº 01.2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Secretaria de Segurança Pública – SEGUP. Este Acordo tem por objetivo consolidar a cooperação técnica e operacional entre os participantes deste acordo, com vistas à criação de Força Integrada de Combate ao Crime Organizado a ser executada inicialmente pela Polícia Federal do Pará, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, incluindo Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará - SEAP, tendo por objetivos a intensificação, em caráter especial, do enfrentamento às organizações e associações criminosas, nas suas manifestações de grave ameaça à ordem e à segurança pública nacional, particularmente no combate às facções criminosas, ao tráfico de drogas e armas, aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas e valores, inclusive bens e valores, aos crimes de roubo, furto, extorsão e extorsão mediante sequestro praticado contra instituições financeiras ou bases operacionais de empresas transportadoras de valores, à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores e demais crimes conexos, nos termos do preceituado no Código Penal; na Lei nº 9.613 de 3 março de 1998; na Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002; na Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003; na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; e na Leis nº 12.850, de 2 de outubro de 2013.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1060759

Portaria Nº 087/2024 – CCONV/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 04 de Abril de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021 e nos Artigos 34º ao 38º, da seção IX presente no Decreto Estadual nº 3.302/2023 de 29 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição ao antigo fiscal EVANDRO PEREIRA DE LIMA, designar a servidora MARIA AUXILIADORA MORAES PINTO, matrícula nº 57224865/2, tendo o cargo de Téc. em Gestão Penitenciária – Pedagogia, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica Nº 04/2023, estabelecendo um regime de estreita cooperação técnica entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA, com objetivo de realizar um projeto educativo